



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 002/2026

DATA: 05 janeiro de 2026.

SÚMULA: Exonera Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico em Cargo Comissionado, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Exonera a partir de **02 de janeiro de 2026**, a Sra **Geisi Glaucia da Silveira Tirapelle**, matrícula nº 2492, do cargo em comissão de **Diretora Execultiva da Previlândia**, (Fundo Municipal de Previdência Social de Marcelândia-MT) lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

ART. 2º - Retorna a servidora para o cargo efetiva de Técnica Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 02 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 05 de janeiro de 2026.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Alvaneu Navarro
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publique-se, registre-se e cumpra-se.